

# Pronunciamento

*Pronunciamento do Conselheiro Edson José Ferrari, Presidente do TCE-GO, na sessão plenária de 19/05/2011, referindo-se à aprovação do Parecer Prévio do TCE sobre as Contas Anuais do Governador, exercício de 2010.*

Senhores Conselheiros  
Senhora Procuradora-Geral  
Senhoras e Senhores

Bem a propósito da Sessão Plenária Extraordinária da última terça-feira, quando este Plenário aprovou o Parecer Prévio das Contas Anuais do Governador, exercício de 2010, permitam-me algumas considerações que entendo pertinentes e ainda oportunas. A ampla repercussão que o assunto alcançou na mídia tradicional e também nas redes sociais nos dá a dimensão do que se espera de uma instituição pública que se deseja atendida com as aspirações da sociedade.

Não foi apenas o ineditismo da decisão, de recomendar à Assembleia Legislativa a reprovação das contas - cenário até então nunca desenhado nestes 58 anos de existência deste Tribunal – mas também a demonstração inequívoca de que agimos sob um outro paradigma, com uma atuação mais moderna e empenhada com a tão almejada maior efetividade do controle externo.

Tenho comigo que o caminho trilhado hoje não tem volta. Ou que não deve permitir retrocesso. Recordo que ele começou a ser aberto e pavimentado no entendimento que o colegiado adotou na Sessão Plenária Extraordinária do dia 9 de junho de 2009, quando deliberamos sobre as contas do exercício de 2008. Estava presente o então Procurador-Geral do Estado, dr. Anderson Máximo de Holanda e era relator o eminente Conselheiro Milton Alves, que apresentou as conclusões, com várias recomendações e ressalvas.

Ao encaminhar seu voto o então conselheiro Naphtali Alves enfatizou que o Tribunal de há muito vinha aprovando tais contas e fazendo ressalvas enquanto o Executivo permanecia cometendo os mesmos erros, ferindo as Constituições Federal e do Estado e artigos de leis locais. Nos alertou de que já houvera tempo suficiente para que a administração estadual se adequasse. Aproveitou a presença do Procurador-Geral do Estado para que transmitisse ao Governador a recomendação de que o próximo balanço fosse adequado aos ditames constitucionais pois o Tribunal não poderia continuar validando uma situação de erro do Executivo.

Na sequência o Conselheiro Sebastião Tejota, já sorteado para relatar as contas de 2009, aproveitou o mote e a presença do Procurador-Geral para, fazendo suas as palavras de Naphtali, solicitar especial atenção do corpo técnico do TCE e da área jurídica do Governo para que não se repetissem os casos de não inclusão de multas na dívida ativa do ICMS, IPVA e autos de infração do ICMS na base de cálculos nas transferências constitucionais dos municípios, que já estavam sendo lesados. Também aludiu ao descumprimento da aplicação de percentual mínimo de 25% em educação e deixou claro sua disposição de não mais votar em ressalvas.

Chegando o momento de encaminhar meu voto igualmente ressaltei objeção a tantas ressalvas, em especial aquelas decorrentes da aplicação de menos de vinte e cinco por cento na educação, sequer nove por cento na saúde e aos artifícios contábeis utilizados no balanço do Estado para dar a impressão que as transferências obrigatórias estariam sendo cumpridas. Também abordei a questão das ressalvas que o Tribunal fazia e que a Assembleia não levava em consideração em seus julgamentos, sugerindo ao Conselheiro Tejota o acompanhamento da execução orçamentária para



# Pronunciamento

que, ao final do exercício, não houvesse tantas inconsistências. Dei conhecimento aos meus nobres pares das conversas que mantive com o Conselheiro Naphtali, que também foi governador, sobre as dificuldades que os governantes enfrentam para atender a tantas responsabilidades que lhes são impostas.

Na mesma linha de raciocínio a eminente Conselheira Carla Santillo também manifestou preocupação com o percentual destinado ao setor saúde e enfatizou o aprimoramento do Tribunal de Contas no acompanhamento e na análise das contas públicas.

O nobre Conselheiro Carlos Leopoldo também queixou-se da repetição das ressalvas apontadas quando da apreciação das contas dos governos, lembrando que a situação vivida em Goiás era semelhante aos demais Estados – agravada pelo fato da lei orçamentária não ser impositiva, permitindo alterações no decorrer da execução. Reforçou as observações feitas pelo Conselheiro Naphtali, dando-as como pertinentes e embasadas em sua experiência de ex-governador e também as que apresentei, sobre as dificuldades que o dirigente enfrenta até para fazer o repasse dos duodécimos devidos aos outros poderes. Acentuou que tal situação teria de ser corrigida e referiu-se ao Procurador-Geral e ao procurador Antônio Flávio, ali presentes, como seus ex-alunos de Direito e que seria conveniente que levassem ao conhecimento das autoridades a necessidade de cumprimento das recomendações feitas pelo Tribunal de Contas. Lamentou que, quando do julgamento das contas, a Assembleia Legislativa nunca levou em conta tais ressalvas. O Conselheiro Carlos Leopoldo, já naquela sessão citou o precedente invocado na última Plenária, o voto do Conselheiro gaúcho Hélio Milesk, ao entendimento do provérbio latino que diz: “Aquilo que é impossível de se realizar é inexigível juridicamente”. E, evidenciando as dificuldades na execução orçamentária previu que, ante à continuidade de tantas falhas poderíamos ter um problema no futuro e de repente a Assembleia, que é um órgão político, poderia recusar-se a aprovar as contas do governador diante de tantas ressalvas.

Já encaminhando para a conclusão quero reafirmar nossa disposição, a disposição do Tribunal de Contas do Estado de Goiás em continuar avançando na modernização e aprimoramento de seus procedimentos, para dar melhor contribuição ao Estado, para melhor atender à sociedade. É um trabalho que envolve esforços na área de pessoal, como os concursos públicos que proveram esta Corte de auditores, procuradores de contas e para o corpo técnico, em cursos de formação e aperfeiçoamento de servidores, investimentos em tecnologia de informática e em projetos como o redesenho, ora em pleno andamento – bem como aqueles que possibilitarão a construção da nova sede.

**Mudança de paradigma e novos caminhos a trilhar. Concito a todos deste Tribunal a ir em frente, de forma respeitosa e destemida, sem dar vez ao retrocesso!**

Muito obrigado!

Pronunciamento do Conselheiro Edson Ferrari, presidente do TCE-GO , na Sessão Plenária de 19 de maio de 2011.